Id:05D511E37E527DBA

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

selo unicef 2025-2028 25

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 081/2026.
ORIGEM: Processo Administrativo nº 070/2026.
PROCEDIMENTO: Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 038/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: Município de Bela Vista do Piauí/PI – CNPJ nº 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: Instituto Legatus – CNPJ nº 19.573.076/0001-34.
OBJETO: Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, coordenação, elaboração de provas inéditas, logística de segurança, aplicação, processamento de resultados, julgamento de recursos e operacionalização integral de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos do Município de Bela Vista do Piauí/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não Vinculados de Impostos	04.122.0401.2007.0000 – Realização de Concurso Público	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de setembro de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.16 16:06:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC56D3D52047B86

Prefeitura de CARIDADE 2025 DO PIAUÍ 2028 EFICIÊNCIA E TRABALHO

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e a Srª. **MARCLÉIA ISABEL DO NASCIMENTO**, portadora de CPF nº ***.591.***-**, professora, residente e domiciliada na Povoado Cabaceira, s/n, Bairro Rural, na cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como **PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20H (VINTE HORAS SEMANAIS), NA ESCOLA SÃO JOSÉ – POVOADO CABACEIRA – CARIDADE DO PIAUI-PI,** para atender à necessidade do Município de Caridade do Piauí-PI.

É vedado o desvio de função objeto deste contrato. Portanto, o contratado não poderá transferir suas atribuições necessárias à execução para outrem que não esteja previamente contratado, sob pena de responsabilidade.

DA REMUNERAÇÃO E DATA DE PAGAMENTO a) Os serviços serão prestados de forma temporária e durante o prazo de vigência do referido contrato. O (A) CONTRATADO (A) perceberá a remuneração de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por 20H (vinte horas semanais) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR (A), mediante deposito bancário em conta pessoal e de titularidade do CONTRATADO.

b) o pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente à execução do objeto deste contrato.

DO PRAZO DE VALIDADE E PRORROGAÇÃO. O presente contrato terá duração até 20 de dezembro de 2026, iniciando-se na data de 19 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o item 1.7 do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2026.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

a) Fonte de Recursos: FUNDEB, FME, FPM, ICMS ESTADUAL, ISS, IRRF.

Caridade do Piauí (PI), 19 de junho de 2026.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:01AB417A65B47DBD

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

selo unicef 2025-2028 25

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

REFERÊNCIA	Processo Administrativo nº 070/2026 – Dispensa de Licitação nº 038/2026
OBJETO	Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, coordenação, elaboração de provas inéditas, logística de segurança, aplicação, processamento de resultados, julgamento de recursos e operacionalização integral de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos do Município de Bela Vista do Piauí/PI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 71, inciso IV, e no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a contratação é necessária à realização do concurso público destinado ao provimento dos cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 419, de 13 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o Município divulgou Aviso de Chamamento Público em 04 de setembro de 2026, convocando as instituições interessadas a apresentar proposta, sem que houvesse impugnação aos seus termos;

CONSIDERANDO que, examinadas as propostas recebidas, o **INSTITUTO LEGATUS**, inscrito no CNPJ nº 19.573.076/0001-34, foi selecionado pelo valor global de **R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)** e declarado habilitado, conforme atas lavradas em 11 e em 14 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a instituição selecionada é associação sem fins lucrativos, com finalidade compatível com o objeto e experiência comprovada, atendendo aos requisitos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças confirmou a existência de recursos orçamentários para a despesa e que a Assessoria Jurídica Municipal opinou pela regularidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 038/2026, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratar a instituição **INSTITUTO LEGATUS**, inscrita no CNPJ nº 19.573.076/0001-34, pelo valor global de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

Art. 2º AUTORIZAR a formalização do Contrato Administrativo, nos termos da proposta apresentada pela contratada, da minuta contratual constante dos autos e da legislação aplicável.

Art. 3º DETERMINAR a publicação do extrato da contratação nos meios oficiais do Município e o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias ao início da execução contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bela Vista do Piauí-PI, 16 de setembro de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.16 16:06:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0F8BF82E0D187B7C

Prefeitura de CARIDADE 2025 DO PIAUÍ 2028 EFICIÊNCIA E TRABALHO

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e a Srª **MICHELLE GOMES LOPES**, portadora de CPF nº ***.135.***-**, coordenadora pedagógica, residente e domiciliada na Rua Adão José da Silva, s/n, Bairro Centro na cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), COM CARGA HORÁRIA DE 20H (VINTE HORAS SEMANAIS), NA ESCOLA MANOEL BARBOSA – CARIDADE DO PIAUI-PI,** para atender à necessidade do Município de Caridade do Piauí-PI.

É vedado o desvio de função objeto deste contrato. Portanto, o contratado não poderá transferir suas atribuições necessárias à execução para outrem que não esteja previamente contratado, sob pena de responsabilidade.

DA REMUNERAÇÃO E DATA DE PAGAMENTO: a) Os serviços serão prestados de forma temporária e durante o prazo de vigência do referido contrato. O (A) CONTRATADO (A) perceberá a remuneração de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por 20H (vinte horas semanais) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), mediante deposito bancário em conta pessoal e de titularidade do CONTRATADO (A).

b) o pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente à execução do objeto deste contrato.

DO PRAZO DE VALIDADE E PRORROGAÇÃO: O presente contrato terá duração até 20 de dezembro de 2026, iniciando-se na data de 01 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o item 1.7 do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2026.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

a) Fonte de Recursos: FUNDEB, FME, FPM, ICMS ESTADUAL, ISS, IRRF.

Caridade do Piauí (PI), 01 de julho de 2026.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal